

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI N.º 1516 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015** - Fica autorizado o Poder Executivo a construir Cisternas ou Reservatório de Armazenamento com capacidade de 100.000 (cem mil) litros de água em todas as escolas públicas e órgãos públicos do Município de Sobral. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a construir Cisternas ou Reservatório de Armazenamento com capacidade de 100.000 (cem mil) litros de água em todas as escolas públicas e órgãos públicos do Município de Sobral. Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**DECRETO N.º 1708, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015** - Delega competência aos Secretários Municipais na forma que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 66 e o parágrafo único do art. 77 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6.º, caput e inciso IV, da Lei n.º 1.196, de 07 de fevereiro de 2013, e CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma política de descentralização das ações de governo como forma de melhor atingir ao princípio da eficiência do serviço público constante do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO as competências atribuídas a cada órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Sobral, elencadas no art. 2.º, da Lei n.º 1.196, de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a prerrogativa do Prefeito Municipal, fixada no art. 69 da Lei Orgânica do Município, de estabelecer atribuições e definir competências, deveres e responsabilidades aos secretários municipais, estes na qualidade de seus auxiliares diretos, no que preconiza o art. 67, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO as competências atribuídas aos secretários municipais, na qualidade de auxiliares diretos do Prefeito Municipal, pelo que são solidariamente responsáveis, junto com este, pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem, conforme estabelece o art. 70, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1.º Fica delegada à Controladora e Ouvidora Geral do Município a competência para instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e proceder com a abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades, inclusive para efeito de convalidação dos atos até então praticados pela atual Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Parágrafo Único A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar fica vinculada à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Art. 2.º Fica delegada aos secretários municipais a competência para a aplicação de sanções disciplinares previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, Lei n.º 038/2015, exceto nos casos previstos no inciso I, do art. 158 desta lei. Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**ATO N.º 13.960/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei n.º 038/92, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o(a) Sr.(a) ANA MARIA ALVES GIFONE, do cargo Efetivo de Médico - Matrícula 3370, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, o desligamento na data de 01/09/2015, por atingir a idade limite de setenta anos, conforme preceitua o Art. 53, Inciso II da Lei n.º 038 de 15 de dezembro de 1992, Regime Jurídico Único bem como Art. 40 § 1.º, Inciso II. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de setembro de 2015. JOSÉ

CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO N.º 14.032/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ELAYNE CRISTINA APOLIANO DOS SANTOS Matrícula N.º 18337, na data de 01/10/2015, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde - DAS 09, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO N.º 14.033/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE Matrícula N.º 18607, na data de 01/10/2015, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO N.º 14.034/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA DE JESUS ALVES MESQUITA Matrícula N.º 18594, na data de 01/10/2015, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO N.º 14.035/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ELAYNE CRISTINA APOLIANO DOS SANTOS, na data de 07/10/2015, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO N.º 14.036/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. VALCIDES JOSÉ PIO ALVES, na data de 07/10/2015, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO N.º 14.037/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE, na data de 07/10/2015, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto  
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral  
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo  
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas  
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa  
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima  
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite  
Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade  
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago  
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes  
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

**ATO Nº 14.038/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DE JESUS ALVES MESQUITA, na data de 07/10/2015, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015** - PROCESSO: 0615615-OBJETO: Registro de Preço para Futuras e eventuais contratações de empresa especializada na Prestação de Serviços de Remoções Aeromédicas das unidades básicas de saúde. Publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 679, folhas nº 10 de 01 de Setembro de 2015. VIGÊNCIAS: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 26/10/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 042/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 15/10/2015, às fl.10 e 11. EMPRESA DETENTORA: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima Secretária de Saúde, ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE-sócio-administrador da empresa EASY TÁXI AEREO LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 06 de OUTUBRO de 2015. MÔNICA SOUZA LIMA-GESTORA DE ATADE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVE SENECA, BIMOTOR CONVENCIONAL VELOCIDADE 280 KM/H COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS.	KM	20.000	R\$ 15,985	R\$ 319.700,00

**Portaria nº 111/15, de 26 de outubro de 2015** - INSTITUI A COMISSÃO PARA PLANEJAR, COORDENAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Secretária da Saúde de Sobral, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080/90, bem como a Lei Orgânica do Município de Sobral, RESOLVE: Designar uma comissão composta dos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, planejar, coordenar e acompanhar as atividades relacionadas ao concurso público de provas para provimento dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias do Município de Sobral, encerrando-se sua atuação com a homologação do resultado final. - Francisco José Leal de Vasconcelos (Presidente) - Carina Guerra

Cunha - Sandra Maria Lopes Vasconcelos - Raimundo Vieira Dias - José Nicodemos Cisne Filho Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na Sede da Secretaria da Saúde, em 26 de outubro de 2015. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

**ERRATA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015 - PROCESSO Nº 0739515**

Onde se lê:

**ANEXO I - VALORES E QUANTIDADES ESTIMADAS DOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO**

FISIOTERÁPIA						
LOTE 1						
ITEM	CODIGO	PROCEDIMENTO	REF.	QTE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	021103007-4	AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	UND.	1.188	R\$ 1,26	R\$ 7.484,40
2	030201001-7	FISIOTERAPIA NO PRÉ-POS UROGINECOLÓGICAS, OBSTÉTRICAS E NEONATAIS	UND.	720	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
3	030202003-9	FISIOTERAPIA EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS DE CIRURGIA ONCOLÓGICA	UND.	720	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
4	030204001-3	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM TRANSTORNOS RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	720	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
5	030204002-1	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM TRANSTORNOS RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	720	R\$ 4,67	R\$ 16.812,00
6	030204004-8	FISIOTERAPIA NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIAS CARDIOVASCULARES OU PNEUMOFUNCIONAIS	UND.	408	R\$ 6,35	R\$ 12.954,00
7	030204005-6	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	UND.	360	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
8	030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	UND.	4.800	R\$ 6,35	R\$ 152.400,00
9	030206001-4	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM DISTÚRBO NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	600	R\$ 4,67	R\$ 14.010,00
10	030206002-2	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM DISTÚRBO NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	840	R\$ 6,35	R\$ 26.670,00
11	030206003-0	FISIOTERAPIA NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO	UND.	720	R\$ 4,67	R\$ 16.812,00
12	030206005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	UND.	600	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
13	030207001-0	FISIOTERAPIA EM PACIENTES MÉDIO QUEIMADO	UND.	360	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
14	030207003-6	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS	UND.	360	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 359.990,40</b>

Leia-se:

**ANEXO I - VALORES E QUANTIDADES ESTIMADAS DOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO**

FISIOTERÁPIA						
LOTE 1						
ITEM	CODIGO	PROCEDIMENTO	REF.	QTE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	021103007-4	AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	UND.	5940	R\$ 1,26	R\$ 7.484,40
2	030201001-7	FISIOTERAPIA NO PRÉ-POS UROGINECOLÓGICAS, OBSTÉTRICAS E NEONATAIS	UND.	3600	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
3	030202003-9	FISIOTERAPIA EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS DE CIRURGIA ONCOLÓGICA	UND.	3600	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
4	030204001-3	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM TRANSTORNOS RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	3600	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
5	030204002-1	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM TRANSTORNOS RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	3600	R\$ 4,67	R\$ 16.812,00
6	030204004-8	FISIOTERAPIA NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIAS CARDIOVASCULARES OU PNEUMOFUNCIONAIS	UND.	2040	R\$ 6,35	R\$ 12.954,00
7	030204005-6	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	UND.	1800	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
8	030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	UND.	24000	R\$ 6,35	R\$ 152.400,00
9	030206001-4	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM DISTÚRBO NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	3000	R\$ 4,67	R\$ 14.010,00
10	030206002-2	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM DISTÚRBO NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	4200	R\$ 6,35	R\$ 26.670,00
11	030206003-0	FISIOTERAPIA NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO	UND.	3600	R\$ 4,67	R\$ 16.812,00
12	030206005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	UND.	3000	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
13	030207001-0	FISIOTERAPIA EM PACIENTES MÉDIO QUEIMADO	UND.	1800	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
14	030207003-6	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS	UND.	1800	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 359.990,40</b>

Onde se lê:

**ANEXO VII**

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
\_\_\_\_/2015  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
\_\_\_\_/2015  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_\_/2015

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

ITEM	CODIGO	PROCEDIMENTO	REF.	QTE ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	021103007-4	AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR	UND.	1.188	R\$ 1,26	R\$ 7.484,40
2	030201001-7	FISIOTERAPIA NO PRÉ-POS UROGINECOLÓGICAS, OBSTÉTRICAS E NEONATAIS	UND.	720	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
3	030202003-9	FISIOTERAPIA EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS DE CIRURGIA ONCOLÓGICA	UND.	720	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
4	030204001-3	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM TRANSTORNOS RESPIRATORIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	720	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
5	030204002-1	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM TRANSTORNOS RESPIRATORIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	720	R\$ 4,67	R\$ 16.812,00
6	030204004-8	FISIOTERAPIA NO PRÉ E PÓS OPERATORIO DE CIRURGIAS CARDIOVASCULARES OU PNEUMOFUNCIONAIS	UND.	408	R\$ 6,35	R\$ 12.954,00
7	030204005-6	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	UND.	360	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
8	030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E POS-OPERATORIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO ESQUELETICAS	UND.	4.800	R\$ 6,35	R\$ 152.400,00
9	030206001-4	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM DISTÚRPIO NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	600	R\$ 4,67	R\$ 14.010,00
10	030206002-2	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM DISTÚRPIO NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	840	R\$ 6,35	R\$ 26.670,00
11	030206003-0	FISIOTERAPIA NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO	UND.	720	R\$ 4,67	R\$ 16.812,00
12	030206005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E POS-OPERATORIO DE NEUROCIRURGIA	UND.	600	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
13	030207001-0	FISIOTERAPIA EM PACIENTES MÉDIO QUEIMADO	UND.	360	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
14	030207003-6	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS	UND.	360	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 359.990,40</b>

Leia-se:

**ANEXO VII**

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
\_\_\_\_/2015  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
\_\_\_\_/2015  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_\_/2015

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

ITEM	CODIGO	PROCEDIMENTO	REF.	QTE ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	021103007-4	AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR	UND.	5940	R\$ 1,26	R\$ 7.484,40
2	030201001-7	FISIOTERAPIA NO PRÉ-POS UROGINECOLÓGICAS, OBSTÉTRICAS E NEONATAIS	UND.	3600	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
3	030202003-9	FISIOTERAPIA EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS DE CIRURGIA ONCOLÓGICA	UND.	3600	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
4	030204001-3	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM TRANSTORNOS RESPIRATORIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	3600	R\$ 6,35	R\$ 22.860,00
5	030204002-1	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM TRANSTORNOS RESPIRATORIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	3600	R\$ 4,67	R\$ 16.812,00
6	030204004-8	FISIOTERAPIA NO PRÉ E PÓS OPERATORIO DE CIRURGIAS CARDIOVASCULARES OU PNEUMOFUNCIONAIS	UND.	2040	R\$ 6,35	R\$ 12.954,00
7	030204005-6	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	UND.	1800	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
8	030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E POS-OPERATORIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO ESQUELETICAS	UND.	24000	R\$ 6,35	R\$ 152.400,00
9	030206001-4	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM DISTÚRPIO NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	3000	R\$ 4,67	R\$ 14.010,00
10	030206002-2	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM DISTÚRPIO NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	UND.	4200	R\$ 6,35	R\$ 26.670,00
11	030206003-0	FISIOTERAPIA NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO	UND.	3600	R\$ 4,67	R\$ 16.812,00
12	030206005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E POS-OPERATORIO DE NEUROCIRURGIA	UND.	3000	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
13	030207001-0	FISIOTERAPIA EM PACIENTES MÉDIO QUEIMADO	UND.	1800	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
14	030207003-6	FISIOTERAPIA EM PACIENTES COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS	UND.	1800	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 359.990,40</b>

Sobral-CE, 26 de outubro de 2015.

Mônica Souza Lima -  
Secretária da Saúde.

**ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 55/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO VAGAS REMANESCENTES RESULTADO FINAL A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados o resultado final da chamada pública de seleção para as vagas remanescentes de professor orientador de trabalho de conclusão de curso de especialização de nível técnico em saúde do idoso, RESOLVENDO: I Informar que não fora interposto recurso contra a retificação do resultado preliminar. II. Divulgar a lista contendo o nome e a classificação dos candidatos, conforme a seguir transcrito: III. Convocar os(as) candidatos(as) classificados (as) a comparecer à Secretaria da Escola de**

Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso no dia 03 de novembro de 2015. Sobral, CE, 26 de Outubro de 2015. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

**Região de Saúde de Camocim**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Ione de Sousa	1º CLASSIFICADO
Maria Gerliane Queiróz Martins	1º CLASSIFICÁVEL
Mikaelle Frota de Aguiar Marinho	2º CLASSIFICÁVEL
Dania Mendes Ribeiro	3º CLASSIFICÁVEL

**Região de Saúde de Crateús**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ermicia Lorena Marques Coelho Martins	1º CLASSIFICADO

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 58/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM URGÊNCIA E EMERGENCIA A Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para apoio administrativo do curso de especialização latu sensu em urgência e emergência, RESOLVENDO: I Informar que não fora interpostos recursos contra o resultado preliminar. II. Divulgar a lista contendo o nome e a classificação dos candidatos por curso, conforme abaixo transcrito: **CANDIDATO (A) - MARIA EDILANIA LIMA - SITUAÇÃO Classificada.** III. Convocar os(as) candidatos(as) classificados (as) a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso no dia 28 de outubro de 2015. Sobral- CE, 22 de outubro de 2015. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 57/2015 - SELEÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO DO CURSO DE TÉCNICO EM VIGILANCIA EM SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 057/2015 para Assessor Pedagógico do curso técnico em vigilância em saúde, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 057/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 27 de outubro de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.**

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 56/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO CURSO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RESULTADO FINAL A Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para coordenador do curso de curso de especialização latu sensu em urgência e emergência, RESOLVENDO: I Informar que não fora interpostos recursos contra o resultado preliminar. II. Divulgar a lista contendo o nome e a classificação dos candidatos, conforme a seguir transcrito: **CANDIDATO (A) - Lielma Carla Chagas da Silva - SITUAÇÃO Classificada.** III. Convocar os(as) candidatos(as) classificados (as) a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso no dia 28 de outubro de 2015. Sobral- CE, 23 de outubro de 2015. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 60/2015 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR-COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO DE TÉCNICO EM HEMOTERAPIA A**

Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para professor-coordenador pedagógico do curso de técnico em hemoterapia, RESOLVENDO: I Informar que não fora interpostos recursos contra o resultado preliminar. II. Divulgar a lista contendo o nome e a classificação dos candidatos, conforme abaixo transcrito **NOME - Maria da Conceição Coelho Brito - CLASSIFICAÇÃO Classificada.** III. Convocar os(as) candidatos(as) classificados(as) a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso no dia 29 de outubro de 2015. Sobral-CE, 27 de outubro de 2015. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E COMBATE À EXTREMA POBREZA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2015 CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APROVA: O PLANO DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SOBRAL, O PLANO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE SOBRAL E O PROJETO “QUEM ESTUDA CRESCE-2016”.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral- CE, no uso das atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. Considerando a deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2015. RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar o Plano de Acolhimento para Crianças e Adolescente Do Município de Sobral apresentado ao CMDCA pela Coordenadora da Proteção Social Especial Artigo 2º - Aprovar o Plano de Medidas Socioeducativas no Município de Sobral apresentado pela equipe do Centro de Referência Especializada (CREAS) Artigo 3º - Aprovar o Projeto “Quem Estuda Cresce-2016” da Entidade Núcleo de Produções Culturais NUPROC, no valor de R\$ 515.879,00 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais) que destinará quarenta por cento das vagas (40%) para o público adolescente-jovens encaminhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, priorizando adolescentes de 16 a 18 anos. Registre-se, Publique-se. Sobral, 27 de outubro de 2015. Valéria Araújo Lima Mesquita - Presidente do CMDCA de Sobral.

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA DATA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015.** Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze (2015) na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, às oito horas (8:00 h) realizou-se a Oitava (8ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1) Apresentação do Projeto Joinville; 2) Apresentação do Projeto Estuda Cresce para renovação; 3) Apresentação do Plano de Acolhimento para crianças e adolescente; 4) Apresentação do projeto de intervenção da estagiária do CMDCA; 5) Apresentação do Plano de Medidas Socioeducativas no Município de Sobral. Estiveram presentes à reunião os seguintes Conselheiros (as): TITULARES: Ana Patrícia Fernandes Oliveira (FESEC/ vice-presidente do CMDCA), Shyrlane do Nascimento Sousa (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Vânia Maria Ximenes Prado (Secretaria de Saúde), Monika Barros Zurik (Fazenda da Esperança), Raimundo Pedro Justino de Orlanda (Instituto Teias da Juventude). SUPLENTEs: Morgana Regina Monte (Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza), Maria do Socorro Fernandes de Paulo (FESEC). CONVIDADOS: Sabrina Oliveira Silva (Abrigo Domiciliar), Vírnia Ponte Alcântara (Alta Complexidade), Cláudia Maria F. Rocha (Alta Complexidade), Francisca Isabel S. Mesquita (CREAS) Saska Iandara Passos Linhares (CREAS), Cláudia Patricia Muniz (SESI/SENA), Honorato Ayres Feitosa (NUPROC) e Jady Alexandrina (SEDS). A vice-presidente do CMDCA de Sobral, Ana Patrícia Fernandes de Oliveira, saudou a todos os presentes e desejou que o Conselho se empenhe à realizar ações maravilhosas voltada para crianças e adolescentes, neste ano de dois mil e quinze (2015) e que este é o intuito de fazer parte deste Conselho. Após a saudação a vice-presidente leu as pautas a serem deliberadas e passou à palavra ao senhor Honorato Ayres que se apresentou ao colegiado como parceiro do CMDCA através do Núcleo de Produções Culturais, como tributarista identifica junto as empresas as capacidades contributivas, e apresenta propostas de diminuir de vulnerabilidades sociais, como nos projetos: “Joinville” e “Quem Estuda Cresce”. Explicou que foi convidado para fazer um plano de responsabilidade social pela empresa Delrio Refriggerantes, e que através do

diagnostico social do CMDCA escolheu a Entidade Joinville do bairro do Tamarindo, que atua através da preparação esportiva de entorno de 200 crianças e adolescentes, para financiar o projeto desenvolvido por esta entidade. Foi estruturado pela NUPROC e a Joinville, o projeto social no valor de R\$113.720,00 para equipar (tecnicamente e materialmente) e garantir a participação desse público em competições esportivas. O projeto foi apresentado às empresas: Delrio, Newland, Hapivida e Lojas Zenir, que aprovaram e firmaram compromisso de financiamento do mesmo após aprovação e convênio com o CMDCA de Sobral. A vice-presidente Patrícia solicitou que o Honorato apresentasse o orçamento na integra do projeto. O Honorato apresentou orçamento do plano de trabalho, pois não tem como prever quais as competições e quantos grupos participarão das mesmas, ou seja, quanto será destinado a essa estratégia do projeto, por isso o orçamento previsto está dividido em despesas fixas (material, e profissionais educador físico, dentista, etc.) e recursos destinados as competições. Após a apresentação do projeto Joinville, a vice-presidente sugeriu que as votações fossem após as apresentações dos projetos para dinamizar o tempo da reunião. O senhor Honorato apresentou também o projeto “Quem Estuda Cresce 2016” para assinatura de convênio de renovação de financiamento com a empresa GRENDENE, a NUPROC, o SENAI e o CMDCA. O projeto “Quem Estuda Cresce” visa capacitar adolescentes e jovens, no intuito de proporcionar ascensão profissional dentro da empresa, através da oferta de vários cursos, e destinará quarenta por cento das vagas (40%) para o público adolescente-jovens encaminhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, priorizando adolescentes de 16 a 18 anos. O Honorato explicou as etapas do projeto, a contratação dos serviços e dos profissionais, assessorados pelo procurador Municipal (DR. Lourenço), explicou o orçamento detalhando o valor dos custos de cada cursos ofertados, quem são as empresas que ministrarão os cursos e com os materiais necessários a realização dos mesmo. Explicou que a empresa GRENDENE que financia o projeto, exige que as prestações de contas apresentadas ao CMDCA sejam verificadas por uma auditoria externa contratada pela empresa. Após a apresentação a vice-presidente Patrícia questionou a plenária sobre a existência de dúvidas ou sugestões, e se poderiam dar continuidade a reunião com a apresentação da pauta seguinte, passando a palavra para conselheira Morgana, coordenadora da Proteção Social Especial do Município, apresentar o Plano de Acolhimento do Abrigo Domiciliar Infantil, que já foi apresentado no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS). A equipe que compõe o Abrigo Domiciliar Infantil: Sabrina Oliveira Silva (coordenadora), Vírnia Ponte Alcântara (psicóloga) e Cláudia Maria F. Rocha (assistente social). O Plano de Acolhimento foi elaborado em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, fundamentado nos guias: Cartilha de Acolhimento e Atuação do SUAS, e se caracteriza pelo atendimento de dois abrigos institucionais, o Abrigo São Francisco, entidade filantrópica vinculada a Comunidade Shallon e recebe R\$ 18 000,00 de suporte municipal, e o Domiciliar Infantil coordenado pela Sabrina, com oferta de acolhimento provisório a crianças e adolescente, para crianças afastadas do convívio familiar por medidas protetivas prevista no ECA. Em caráter informativo, a conselheira Morgana enfatizou a fala do Dr. Plínio (promotor de Justiça de Sobral) em outra reunião, que o abrigo só dever ser realizado mediante apresentação de ordem judicial assinada por um juiz ou promotor, e relatório da situação e principalmente os tramites documentais do Conselho Tutelar. A plenária questionou como deveria ser o procedimento em casos excepcionais, como no horário da meia-noite às seis da manhã. A Morgana informou que deve ser acionado o Conselho Tutelar para verificação da situação, emissão do relatório e o devido acionamento do promotor ou do Juiz, para autorizar o encaminhamento. Caso não seja possível contato com o juiz e nem com o promotor, o abrigo recebe a criança, e no primeiro horário, realiza em conjunto com o conselho tutelar os devidos tramites legais. Para esclarecimento o abrigo não pode receber; crianças e adolescente de outra Comarca, adolescente autor de ato infracional ou com suspeita de prostituição, para não colocar em risco as crianças acolhidas na instituição. Seguindo o ECA o período de acolhimento deve ser no máximo de dois anos, e tanto a criança quanto a família, recebe acompanhamento paralelo e a cada seis é emitido relatório ao mistério público para auxiliar na decisão de reintegração ou destituição familiar. A conselheira Morgana continuou a apresentação apresentado como esta funcionando a instituição e o público atendido atualmente tanto no Abrigo Municipal Domiciliar Infantil, como no Abrigo São Francisco, que recebe suporte da assistente social, e psicóloga do Abrigo Domiciliar. No abrigo as crianças possuem uma rotina pedagógica e com horários destinados a alimentação e lazer, recebem atendimento de saúde, psicológico e educacional. Após a apresentação do Plano de Acolhimento do Abrigo Domiciliar Infantil, a vice-presidente Patrícia indagou a plenária sobre dúvidas e questionamentos, como não houve, deu continuidade à reunião, informando a apresentação do Projeto de Intervenção da estagiária do CMDCA, Ana Cira de Aguiar Vieira, passando palavra a ela. A estagiária, Ana Cira, apresentou o projeto de intervenção do estágio curricular III, que consistiu na criação de um manual de orientações sobre o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, com informações

sobre funcionamento, constituição e a dinâmica de atividades e atribuições do conselho para auxiliar aos novos conselheiros. Após a apresentação a vice-presidente Patrícia, deu continuidade à reunião passando a palavra para Saskya Iandara Passos Linhares (CREAS) que apresentou o Plano das Medidas Socioeducativas para o município de Sobral, explicando os tipos de medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente que cometeu ato infracional, e como é realizado o acompanhamento desses adolescentes pela equipe responsável, que atualmente é feito com o adolescente em quatro grupos, e com as famílias. O Plano foi elaborado fundamentando-se nas orientações do SINASE e no Plano de Medidas Socioeducativas de Fortaleza, que recomenda o encaminhamento em até quarenta e cinco (45) dias, as informações para o Poder Judiciário, no caso de Sobral da 2ª Vara Cível. Informou sobre a percepção da equipe de elaborar um guia de orientações e recomendações, destinado às instituições que recebem o adolescente para o cumprimento de medidas socioeducativas, no intuito de auxiliá-las a adequar as atividades a serem desenvolvidas pelos adolescentes à dinâmica institucional. Após a deliberação do colegiado sobre os planos e projetos apresentados, a vice-presidente Patrícia indagou os membros do conselho sobre a aprovação dos mesmos. O colegiado aprovou por unanimidade: o Plano de Acolhimento do Abrigo Domiciliar, o Plano de Medida Socioeducativas do Município de Sobral e o Projeto “Quem Estuda Cresce-2016” para ser refinanciado pela empresa GRENDENE. Quanto ao projeto Joinville, o colegiado decidiu realizar análise mais profunda para nova deliberação. Após a saída dos convidados, a conselheira Morgana solicitou a palavra para informar ao colegiado sobre as providências e recomendações do Promotor de Justiça, Dr. Plínio Augusto, com relação à denúncia de comportamentos inadequados de conselheiros tutelares, fornecida e acordada em reunião realizada dia 20 de outubro de 2015, com a Secretária de Desenvolvimento Social (Valdizia Ribeiro), Coordenadora da Proteção Social Especial (Morgana Régina), a Presidente do CMDCA (Valéria Araújo Lima Mesquita), os membros do Conselho Tutelar e a equipe do Abrigo Domiciliar infantil. E como o conselho deveria proceder em caso de reincidências de denúncias do Conselho Tutelar.

#### SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONVÊNIO - TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO Nº 2015031604 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL,** representada por sua Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, Sra. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO MUSICAL MAESTRO JOÃO LOURO,** representada pela Sr. FRANCISCO DIEGO MELO. **OBJETO:** suprimir o valor de R\$55.712,00, representando o valor de 10,72% do valor total do contrato, em virtude de adequação às novas demandas, havendo diminuição do número de aulas, redução da carga horária, conforme especificação e readequação ao Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 55.712,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e doze reais). **DATA:** 10 de agosto de 2015.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.049/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 590/15- PGM, **RESOLVE:** Promover o Sr. JOSÉ CÉSAR PAIVA GOMES - Matrícula 8374, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 10/07/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** 19 de outubro de 2015. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.**

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.050/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 590/15- PGM, **RESOLVE:** Promover o Sr. MADSON ALLAN PORTELA CAVALCANTE - Matrícula 8381, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 10/07/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** 19 de outubro de 2015. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.**

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.051/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 590/15- PGM,

**RESOLVE:** Promover o Sr. NIKI LAUDO LIMA DOS SANTOS - Matrícula 8385, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 10/07/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** 19 de outubro de 2015. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.**

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.052/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 590/15- PGM, **RESOLVE:** Promover o Sr. MARCONDES LOPES DE SOUZA - Matrícula 8384, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 10/07/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** 19 de outubro de 2015. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.**

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.053/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 590/15- PGM, **RESOLVE:** Promover o Sr. ANTONIO CLAUDINEIDE DE SOUSA - Matrícula 8346, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 10/07/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** 19 de outubro de 2015. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.**

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.054/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 590/15- PGM, **RESOLVE:** Promover o Sr. CARLOS REGIS SOUSA PONTE - Matrícula 8353, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 10/07/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** 19 de outubro de 2015. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.**

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.055/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 590/15- PGM, **RESOLVE:** Promover o Sr. FÁBIO MESQUITA DONATO - Matrícula 8358, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 10/07/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** 19 de outubro de 2015. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.**

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.056/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 590/15- PGM, **RESOLVE:** Promover o Sr. SÁVIO DOS SANTOS SOUSA - Matrícula 8454, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 10/07/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** 19 de outubro de 2015. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.**

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.057/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 589/15- PGM, **RESOLVE:** Promover o Sr. FRANCISCO DEFRÍSIO MENDES - Matrícula 8362, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 10/09/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** 19 de outubro de 2015. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.**

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.058/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 589/15- PGM, RESOLVE: Promover o Sr. ANTONIO EDUARDO LOURENÇO DE SOUSA - Matrícula 8347, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 10/09/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 19 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.059/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 589/15- PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO IVO SOUSA - Matrícula 8364, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 10/09/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 19 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.060/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 589/15- PGM, RESOLVE: Promover o Sr. JOSÉ MARIA FILHO - Matrícula 8376, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 10/09/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 19 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.061/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 589/15- PGM, RESOLVE: Promover o Sr. PAULO GERARDO A DOS SANTOS - Matrícula 8388, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 10/09/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 19 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 14.062/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Parecer Administrativo Nº 589/15- PGM, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO ESPEDITO LOPES - Matrícula 8363, Subinspetor de 3ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 10/09/2015, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 19 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES - Secretário da Segurança e Cidadania.

## SECRETARIA DE URBANISMO

**PORTARIA Nº 471/2015-SG** - A SECRETÁRIA DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do Art. 2º e do Art. 8º da Lei Nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizo o deslocamento do Sr. ALEX MELO DE AGUIAR Matrícula Nº 0263, Coordenador da Secretaria de Urbanismo, a fim de participar de uma reunião na Caixa Econômica Federal, no dia 02 de outubro de 2015, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Urbanismo, em 02 de outubro de 2015. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº C08/2014** - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Edital de Seleção Pública n. 008/2014 que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais de nível médio e nível superior nas áreas de arquitetura, engenharia civil, destinados a execução do trabalho de auxiliar de fiscalização de obras e posturas, e análise de projetos a

comparecerem no 3º andar da Prefeitura Municipal de Sobral no dia 28 de outubro de 2015 às 08:00 munidos das seguintes cópias: a) Carteira de Identidade e CPF (Autenticados); b) PIS/PASEP; c) Comprovante de Endereço; d) CND (Certidão Negativa de Débitos) Pessoa Física - Esse documento pode ser emitido pela Arrecadação do Município ou através da solicitação no site: <http://sistemas.sobral.ce.gov.br/cnd>. NOME DO CANDIDATO: FRANCISCO RUBENS XAVIER VIEIRA; LEONARDO DA SILVA HOLANDA; MARCELO COSTA FERREIRA. No caso de não comparecimento a esta convocação de forma injustificada, será convocado novo candidato na ordem de classificação, ficando desclassificado o candidato faltante. Sobral, 27 de Outubro de 2015.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2015** Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 30/11/2015, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical IV). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 27/10/2015. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADO: OFICINA DE PROJETOS S/S LTDA-ME, representado pelo Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a Contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do Projeto de Requalificação da Praça Menino Deus, em Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 041/2014-SEURB/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DATA: 16 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADO: OFICINA DE PROJETOS S/S LTDA-ME, representado pelo Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a Contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do Projeto de Restauro do Abrigo Sagrado Coração de Jesus no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 044/2014-SEURB/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DATA: 16 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADO: OFICINA DE PROJETOS S/S LTDA-ME, representado pelo Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do projeto Museológico e Museográfico, para a Requalificação do Museu do Eclipse. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 043/2014-SEURB/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DATA: 16 de outubro de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA. representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 028/2014, tendo em vista a alteração do Gestor do contrato, disposto na Cláusula Nona, item 9.1.1. que passará da pessoa do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR NOGUEIRA para Sra. ISA MARA SILVEIRA SOUZA, conforme processo nº 0736015. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 028/2014. DATA: 09 de outubro de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: M. C.

PARENTE PREMOLDADOS LTDA. representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Tomada de Preços nº 009/2015, tendo em vista a alteração do Gestor do contrato, disposto na Cláusula Nona, item 9.1.1. que passará da pessoa do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR NOGUEIRA para Sra. ISA MARA SILVEIRA SOUZA, conforme processo nº 0736215. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2015. DATA: 09 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação da Assistência Farmacêutica, comunica o resultado da Dispensa nº 134/2015, que tem como objetivo a aquisição do medicamento CABAZITAXEL 25mg/m<sup>2</sup>, para o paciente Benedito Ferreira de Almeida, portador de adenocarcinoma de próstata com metástases ósseas em tratamento sistêmico, em caráter de urgência, tendo como vencedor a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 209.153,16 (Duzentos e nove mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). DATA: 27/10/2015. SECRETARIA DA SAÚDE Sobral - Ceará, 27 de outubro de 2015. Mônica Souza Lima SECRETÁRIA.

**EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2015 AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Suspensão da Licitação do Tipo Técnica e Preço para a contratação de empresa especializada na área de elaboração de projeto de uma adutora para abastecimento do distrito de Jordão, compreendendo os projetos devidamente detalhados, especificados e orçados, tendo como base, o estudo preliminar, elaborado pela equipe técnica da prefeitura. JUSTIFICATIVA: A suspensão é justificada devido a necessidade de alteração no edital. INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 26/10/2015. A COMISSÃO Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME representado pela Sra. CLAUDIA LUCIANE DE SOUSA ALVES. OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 023/2014 - Edital de Credenciamento nº 007/2015. VALOR: R\$ 478.977,96 (Quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Maria Dilma da Silva, Coordenadora do Setor de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 21 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME representado pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Construção da Unidade de Acolhimento tipo Adulto, no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2015-SESA/CPL. VALOR: R\$ 609.213,27 (Seiscentos e nove mil, duzentos e treze reais e vinte e sete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Riana Firmo de Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA: 21 de outubro de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADO: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representado pelo Sr. VICTOR SIMÃO BEDÊ. OBJETO: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 009/2014, tendo em vista a alteração do Gestor do contrato, disposto na Cláusula Nona, item 12.2. que passará da pessoa do Sr. CESÁRIO GUIMARÃES PARENTE, Matrícula Funcional nº 18.063 para o Sr. PEDRO OLÍMPIO DE MENEZES NETO, Matrícula Funcional nº 18.957, conforme processo nº 0748415. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2014. DATA: 13 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Gerência de Recursos Hídricos, comunica o resultado da Dispensa nº 136/2015, que tem como objetivo a aquisição de bombas a serem utilizadas na manutenção de reservatórios, chafarizes e poços na sede e distritos do município de Sobral, tendo como vencedor a empresa ELETROVALE SERVIÇOS DE

ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 32.366,20 (Trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). DATA: 27/10/2015. SECRETARIA DE OBRAS Sobral - Ceará, 27 de outubro de 2015. José Ilo de Oliveira Santiago SECRETÁRIO.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**Portaria de Viagem Nº** - 20100001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO XVIII ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº** - 20100002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO XVIII ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR FLAVIA DE ARAUJO COELHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº** - 20100003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO XVIII ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR ROZIMEIRE BARROS RIBEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº** - 20100004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO XVIII ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR MARIA CIRLENE DE SOUSA MENDES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº** - 20100005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO XVIII ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR JAMILLE THAYNA BARROSO VENUTO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para

viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº - 21100001** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR CONHECENDO, ACOMPANHADO E FISCALIZANDO O INSTITUTO CIDADES EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº - 21100002** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR CONHECENDO, ACOMPANHADO E FISCALIZANDO O INSTITUTO CIDADES EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº - 21100003** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR CONHECENDO, ACOMPANHADO E FISCALIZANDO O INSTITUTO CIDADES EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR LUIZ SEVERO DE SOUZA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº - 21100004** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ACOMPANHAR OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA, FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO E LUIZ SEVERO DE SOUSA, PARA CONHECER E FISCALIZAR O INSTITUTO CIDADES EMPRESA QUE ESTRÁ RELIZANDO O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR PAULO ANIBAL LEITÃO SALES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº - 21100005** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada

viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO FERREIRA ARAGÃO PARA DISCUTIR E ARTICULAR A CRIAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOBRAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS.. RESOLVE DESIGNAR MANOEL ALVES DE SOUSA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº - 21100006** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº - 22100001** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO LEGISLATIVO SOBRALENSE E DO MUNICIPIO.. RESOLVE DESIGNAR LEANDRO LIMA DOS SANTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Portaria de Viagem Nº - 22100002** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO LEGISLATIVO SOBRALENSE E DO MUNICIPIO.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO CELIO SOARES VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/10/2015 a 23/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

## FORTALEZA DAS BATERIAS LTDA

FORTALEZA DAS BATERIAS LTDA - CNPJ: 06.599.443/0002-08

Torna público que requereu á Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA a licença de Operação (Renovação), referente ao comercio atacadista de baterias acumuladoras de energia, empresa situada a Travessa João Aldeodato, nº 55, Centro no Município de Sobral-CE.

Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.